



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.948 de 01 de Fevereiro de 2023.....3

PORTARIANº 6.955 de 09 de Fevereiro de 2023.....3

PORTARIANº 6.956 de 09 de Fevereiro de 2023.....3

PORTARIANº 6.957 de 10 de Fevereiro de 2023.....3

PORTARIANº 6.958 de 17 de Fevereiro de 2023.....4

PORTARIANº 6.959 de 24 de Fevereiro de 2023.....5

PORTARIANº 6.960 de 24 de Fevereiro de 2023.....5

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/20236

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 06/20236

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 07/20236

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 10/20237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 08/20237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 09/20237

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/23.....7

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PEÇO Nº 07/23.....7

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 18/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 22/238

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 23/239

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO 03/202110



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.948 de 01 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.948, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Interno e dá outras providências”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Fica instaurado o Procedimento Administrativo Interno, para apurar apontamento relacionado a prestação de serviços da Empresa Rezende & Coutinho Serviços Médicos Ltda – ME (Pregão Presencial nº 13/2018 – Contrato Administrativo 56/2018), verificado em procedimento tramitado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º- Ficam designados para compor a Comissão para apuração dos fatos narrados, os servidores municipais efetivos abaixo mencionados:

Presidente: Cláudia Alves de Aquino – RG. 25.936.295-5 - SSP/SP – C.P.F. nº 148.280.438-70;

Relator: Wender Cândido Gonçalves – R.G. 40.120.882-5 - SSP/SP – C.P.F. nº 351.698.248-90;

Secretario: Vanderléia Ribeiro Donato Campoy – R.G. 20.016.236 - SSP/SP - C.P.F. nº 142.664.068-43;

Membro: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin - RG. 30.194.228-6 - SSP/SP - C.P.F. 284.275.008-07;

§2º A Comissão designada terá o prazo de até sessenta dias para conclusão do Procedimento Administrativo Interno, podendo ser prorrogado, havendo previsão legal estatutária.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.955 de 09 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.955, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/06/2012 a 11/06/2017 ao servidor Sr. **JOÃO LUIS BROGGIO**, portador da identidade nº 17.514.919-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Encarregado Setor Almojarifado**, a partir de 02/02/2023, com término previsto para 03/03/2023.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 18/04/2017 a 18/04/2022 a servidora Sra. **ROSA MARIA PIRES GOMES**, portador da identidade nº 23.895.904-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais II**, a partir de 06/02/2023, com término previsto para 07/03/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.956 de 09 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.956, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede de Licença Saúde e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Saúde conforme atestado médico nº 1297 de 06/02/203 ao servidor Sr. **ILSO DELARICO**, portador da identidade nº 5.602.529-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Pedreiro** de provimento C.L.T, a partir de 09/02/2023, com término previsto para 11/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.957 de 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.957 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

REGINALDO GISUATO - RG 32.013.888-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado de Oficinas e Ferramentas**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 11/02/2023 a 12/03/2023;

VALDECIR DOMINGOS DA SILVA - RG 16.517.728-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13/02/2023 a 27/02/2023;

ANDERSON FERREIRA DA SILVA - RG 45.040.116-

9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coletor de Lixo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/02/2023 a 21/03/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.958 de 17 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.958, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUCILENE STABELE ONIBENI BETIOL - RG 42.560.858-2 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Médico Pediatra**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/02/2023 a 23/03/2023;

VITOR PAULO TANGANELLI - RG 41.363.565-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenador do Depto do Detran e Banco do Povo**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 01/03/2023 a 15/03/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.959 de 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.959 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Férias Regulamentares e dá outras providências" ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELEN CASSIA RIBEIRO DE ALMEIDA PINTO - RG 22.541.658-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023;

DIONIR SUSSI FERNANDES - RG 20.397.695-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/11/2020 a 13/11/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/03/2023 a 22/03/2023;

CARLA DÉBORA MELHORINI PARSASEPI - RG 48.989.537-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado do Sistema de Recebimento de Distribuição de Medicamentos Farmácia**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 25/01/2022 a 24/01/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 21/03/2023 a 19/04/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.960 de 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 6.960, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.813 de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, que será composto dos seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I – Representante titular do Turismo e seu respectivo suplente:

Titular: Adilson Luiz Piacente - Secretário

Suplente: Edinison Ferreira da Cruz

II – Representante titular da Cultura e seu respectivo suplente:

Titular: Luís Carlos Carneiro Máximo

Suplente: Antônio Cirino de Souza Neto

III – Representante titular do Meio Ambiente e seu respectivo suplente:

Titular: Leandro Raiotto Andrade – Vice-Presidente

Suplente: Osmar Gianini Luiz

IV – Representante titular da Educação e seu respectivo suplente:

Titular: Odília Rosa Coelho Ribeiro Donato

Suplente: Luiz Carlos Batista de Jesus

DO PODER LEGISLATIVO

I – Representante titular da Câmara Municipal e seu respectivo suplente:

Titular: Fausto Luano Rosa

Suplente: José Monteiro Rocha

DA INICIATIVA PRIVADA

I - Representante titular do Comércio local e seu respectivo

Titular: Maira Silva Lino dos Santos

Suplente: Lucas de Souza

II - Representante titular dos Lojistas locais e seu respectivo suplente:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

Titular: Arlete Adriana dos Santos Trindade – 2º Secretaria

Suplente: Igor Henrique Vissoto Tanganelli

III - Representante titular dos Restaurantes e seu respectivo suplente:

Titular: Laudelina Marcolino de Souza

Suplente: Iamara Gleice Batista Figueira Pedrão

IV - Representante titular dos Bares e Lanchonetes e seu respectivo suplente:

Titular: Flávio Henrique Tanganelli – Presidente

Suplente: Décio Antônio de Andrade Filho

V - Representante titular do Artesanato e seu respectivo suplente:

Titular: Marta Roseli Mano dos Santos Batista

Suplente: Flávia Pinheiro de Azevedo Grozza

VI - Representante titular da Pesca e seu respectivo suplente:

Titular: Juliano César Vicente

Suplente: Paulo Aparecido Donato

VII - Representante titular da Imprensa e seu respectivo suplente:

Titular: Edson Carlos Chagas

Suplente: Claudio Ricardo Leite Ferreira

VIII - Representante titular de Cursos Técnicos ou Faculdades e seu respectivo suplente:

Titular: Thaila Cristina da Silva

Suplente: Maria Eduarda da Silva Oliveira

O mandato dos membros será de 2 anos, permitida uma recondução por igual período e sucessivo.

As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 6.684 de 11/01/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 05/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA o item 01 a empresa Tebas Consultoria Ltda – ME CNPJ Nº 25.263.535/0001-86 para a Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica em Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para o município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 05/23 – Processo nº 22/23.

Pedranópolis, 13 de março de 2023.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 06/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global por item: o item 01 à empresa Ana Carolina Dias Vieira – ME CNPJ Nº 30.993.625/0001-62 para a Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços para o conserto do Ônibus de placas BWU 5129 pertencente a frota municipal de Pedranópolis, referente ao Convite nº 06/23 – Processo nº 24/23.

Pedranópolis, 15 de março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 07/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Coneli Construtora Ltda – ME CNPJ Nº 37.068.108/0001-26, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Execução de Sistema de Irrigação Automatizada no Campo de Futebol na Área de Lazer do município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 07/23, Processo nº 25/23.

Pedranópolis, 15 de março de 2023.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA o item 01 a empresa Orion Engenharia, Topografia e Meio Ambiente Ltda – ME CNPJ Nº 34.441.536/0001-64 para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciados de áreas (urbanas e rurais) de interesse do município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 10/23 – Processo nº 29/23.

Pedranópolis, 16 de março de 2023.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 08/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Engerb Construções e Incorporações Eireli CNPJ Nº 10.589.382/0001-94 para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Adequação do Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro no município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 08/23, Processo nº 27/23.

Pedranópolis, 15 março de 2023.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 09/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6909/23, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda – EPP CNPJ Nº 44.657.937/0001-00, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obra de implantação da Plataforma da Balança Rodoviária Eletrônica sobre Piso 30X3,20M com capacidade de 100 toneladas para o município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 09/23, Processo nº 28/23. Pedranópolis, 15 março de 2023.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 28/23 – Convite: 09/23

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 08/23

Processo nº 33/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas do Projeto do CMDCA “Esporte Cidadão Juvenil” do município de Pedranópolis, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 04 de abril de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br, Pedranópolis, 16 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 34/23

Tomada de Preço nº 07/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 1, município de Pedranópolis, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101735/2022 que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis. Valor Estimado da obra R\$ 88.879,73 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 888,79. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 10 de abril de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 16 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 35/23

Tomada de Preço nº 08/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Reestruturação da Praça São José – Etapa 2, município de Pedranópolis, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 101405/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis. Valor Estimado da obra R\$ 152.869,55 – Recurso Estadual. Caução para participação R\$ 1.528,69. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 16:00 horas do dia 10 de abril de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br Pedranópolis, 16 de março de 2023. Marcos Adriano da Silva. Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 18/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 18/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Tebas Consultoria Ltda – ME

Assinatura: 15/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica em Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para o município de Pedranópolis

Valor: R\$ 52.200,00

Prazo: 12 meses

Processo: 22/23 – Convite: 05/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 19/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 19/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Ana Carolina Dias Vieira – ME

Assinatura: 16/03/2023

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços para o conserto do Ônibus de placas BWU 5129 pertencente a frota municipal de Pedranópolis

Valor: R\$ 45.772,12

Prazo: 12 meses

Processo: 24/23 – Convite: 06/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Coneli Construtora Ltda – ME

Assinatura: 16/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Execução de Sistema de Irrigação Automatizada no Campo de Futebol na Área de Lazer do município de Pedranópolis

Valor: R\$ 45.160,88

Prazo de Execução: 30 dias

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 25/23 – Convite: 07/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 21/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Orion Engenharia, Topografia e Meio Ambiente Ltda – ME

Assinatura: 17/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciados de áreas (urbanas e rurais) de interesse do município de Pedranópolis

Valor: R\$ 87.300,00

Prazo: 12 meses

Processo: 29/23 – Convite: 10/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 22/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 22/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Engerb Construções e Incorporações Eireli

Assinatura: 17/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Adequação do Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico no Distrito de Santa Izabel do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

Marinheiro no município de Pedranópolis

Valor: R\$ 96.197,58

Prazo de Execução: 02 meses

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 27/23 – Convite: 08/23

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 23/23

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda – EPP

Assinatura: 17/03/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obra de implantação da Plataforma da Balança Rodoviária Eletrônica sobre Piso 30X3,20M com capacidade de 100 toneladas para o município de Pedranópolis

Valor: R\$ 286.820,86

Prazo de Execução: 90 dias

Prazo de Vigência: 12 meses

Processo: 28/23 – Convite: 09/23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 17 de Março de 2023

Ano I - Edição 0.447

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 03/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 03/2021.

DISPENSA: 02/2021.

CONTRATADO: Interior Comunicações Integradas LTDA.

VALOR: Anual de R\$ 13.465,08 - Mensal de R\$ 1.122,09.

ASSINATURA: 01 de março de 2023.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do Contrato de serviços de produção, captação, edição e divulgação/transmissão de matérias/imagens e sons ao vivo e gravado, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, por meio da internet, nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal, com transmissão ao vivo e confecção de releases para postagens, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1.998; reajustando o mesmo em 1,86% (um oitenta e seis avos por cento); conforme acordo entre as partes e mantido na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Fausto Luano Rosa
Presidente